

DIRETORIA DE ABASTECIMENTO DA MARINHA

Documento de Formalização da Demanda 34/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 34/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Divisao de Manutenção e Serviços DAbM-43	29/11/2026 00:00	771000	WILBERT VIEIRA
Descrição sucinta do objeto			
Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de TV por Assinatura Digital, para atender às necessidades desta Organização Militar.			

2. Justificativa de Necessidade

2.1. O acesso contínuo a informações atualizadas e confiáveis é fundamental para o desempenho eficiente das atividades desta Diretoria. Nesse contexto, a disponibilização de serviço de TV por assinatura configura-se como ferramenta estratégica para o acompanhamento em tempo real dos principais acontecimentos no país e no mundo, permitindo que o efetivo militar mantenha elevado nível de consciência situacional.

Ressalta-se que a DAbM tem o propósito de contribuir para a superintendência das atividades de Abastecimento da Marinha do Brasil, o que exige constante atualização sobre o cenário nacional, econômico e institucional, fatores que impactam diretamente o planejamento e a execução de suas atribuições.

A rápida disseminação de notícias relevantes, análises e coberturas ao vivo contribui para a tomada de decisões mais informadas, bem como para o alinhamento das ações administrativas e operacionais às dinâmicas vigentes.

Dessa forma, torna-se imprescindível à missão desta Diretoria a continuidade da contratação do serviço de TV por assinatura, assegurando o acesso permanente a informações de interesse institucional e essenciais ao cumprimento de suas atribuições

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Serviços de agências de notícias	Televisão - assinatura	12,00	2.421,36	29.056,32

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LUCIANO FLAUSINO DA SILVA

Membro da Equipe de Planejamento

EDISON DA SILVA RIOS FRANCO

Equipe de planejamento

5. Descrição do objeto

5.1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de TV por Assinatura Digital, para atender às necessidades desta Organização Militar (OM), localizada no Edifício Almirante Gastão Mota (EAGM) – Ilha das Cobras, s/n, Centro, Rio de Janeiro – RJ.

5.2. Quantitativo de 15 (quinze) pontos de recepção de sinal, com grade composta por, no mínimo, os canais Bloomberg TV, GloboNews, BandNews TV, Record News, CNN Brasil, canais de entretenimento (filmes e séries) e todos os canais abertos. Distribuídos conforme segue:

DAbM – 6 (seis) pontos;

SGM/CORM – 2 (dois) pontos;

DFM – 3 (três) pontos; e

CCIMAR - 4 (quatro) pontos.

6. REQUISITOS DA SOLUÇÃO

6.1. Grade de programação que inclua canais de notícias, documentários, filmes, séries, esportes e canais de acesso público/obrigatórios, com grade composta por, no mínimo, os canais Bloomberg TV, GloboNews, BandNews TV, Record News, CNN Brasil, canais de entretenimento (filmes e séries) e todos os canais abertos.

6.2. Entrega de 15 (quinze) receptores (decodificadores) com saídas digitais (HDMI) e analógicas (RCA), no regime de comodato.

6.3. Na impossibilidade técnica de reaproveitamento da infraestrutura de cabeamento existente, a Contratada deverá fornecer e instalar toda a nova rede interna necessária, sem que isso acarrete ônus financeiro adicional à Contratante, observando-se os padrões de qualidade e as normas técnicas vigentes.

6.4. Suporte técnico presencial em até 48 (quarenta e oito) horas após a abertura do chamado.

7. Estimativa de prazo e valor

7.1. Vigência de 12 (doze) meses, observando-se as disposições do Art. 106 da Lei nº 14.133/2021.

7.2. Com base na pesquisa realizada no Painel de Preços do Governo Federal, o valor estimado para esta contratação é de **R\$ 2.421,36** (dois mil, quatrocentos e vinte e um reais e trinta e seis centavos) mensal e **R\$ 29.056,32** (Vinte e Nove Mil Cinquenta e Seis Reais e Trinta e Seis Centavos).

8. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 A presente alteração do planejamento inicialmente estabelecido decorre da efetiva disponibilidade orçamentária superveniente, verificada no decorrer do exercício financeiro, a qual impacta diretamente na priorização e na execução das ações previstas.	WILBERT VIEIRA	24/03 /2026 09: 20
2 A formalização da demanda ocorre fora do prazo regulamentar devido ao surgimento de necessidade superveniente, a qual não era possível prever no momento da elaboração do Plano de Contratações Anual.	LUCIANO FLAUSINO DA SILVA	23/03 /2026 10: 15

9. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.